

LEI
Nº 3004/2023

“Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial para adequação de despesas para recebimento de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, para aquisição de equipamentos para estabelecimentos de saúde.”

FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias na Lei nº 2945/ 2022 (LOA 2023), assim especificadas:

Órgão: Executivo
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde
Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Atividade: 2.014 – Atendimento Médico em Especialidades
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05
Código de Aplicação: 360.0000
Valor: R\$ 352.526,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais)

Órgão: Executivo
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde
Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Atividade: 2.014 – Atendimento Médico em Especialidades
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05
Código de Aplicação: 360.0000
Valor: R\$ 191.994,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Art. 2º - Para atender a criação das dotações de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei Federal 4.320/1964, recurso proveniente de excesso de arrecadação da receita provenientes do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos da Lei 2822/2021 PPA (Plano Plurianual 2022-2025), Lei 2823/2021 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022) e LOA (Lei Orçamentária Anual nº 2945/2022):

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por decreto.

São Sebastião, 23 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito